



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**EDITAL Nº 13-03 /2007-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Vitor Meirelles,
no Bairro Centenário.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua Vitor Meirelles , cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Vitor Meirelles e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor 15 são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Luis Carlos Blau	48	15	30,00	150,00	1.369,73	4.109,20
Valdir Kappes	48	485	11,00	55,00	502,24	1.506,72
Demétrio Reginatto	48	474	11,00	55,00	502,24	1.506,72
Altenor Longo	48	463	11,00	55,00	502,24	1.506,72
Tacilo Ilvo Eckhardt	48	452	11,00	55,00	502,24	1.506,72
Irio Weisheimer	48	441	11,00	55,00	502,24	1.506,72
Genésio Evanir Kamphorst	48	430	11,00	55,00	502,24	1.506,72
Heitor Luis Bauer	48	420	14,05	70,25	641,50	1.924,48
Enio Arend	48	416	12,00	60,00	547,90	1.643,69
Irena Rosa Blau	48	404	12,00	60,00	547,90	1.643,69
Vilson Zanella	48	392	12,00	60,00	547,90	1.643,69
Sirlei Miller	48	380	12,00	60,00	547,90	2.191,59
Valquiria Lenir Ross	48	368	15,00	75,00	684,87	2.054,61
Sérgio José Jung	48	353	15,00	75,00	684,87	2.054,61
Denise Solange Machry	48	338	15,00	75,00	684,87	2.054,61
Airton Luis Scherer	46	129	30,00	150,00	1.369,73	4.109,20
Joaldir Kappes	46	171	33,05	165,25	1.509,01	4.527,02
Elário Blau	47	127	33,08	165,40	1.510,36	4.531,07
Elário Blau	47	140	12,66	63,30	578,03	1.734,10
Elário Blau	47	152	12,68	63,40	578,94	1.736,81
Heitor Luis Bauer	47	164	12,68	63,40	578,94	1.736,81
Egídio Schmitt	47	177	12,70	63,50	579,86	1.739,57
Egídio Tischer	47	190	12,72	63,60	580,77	1.742,31
Ademar Antônio Friedrich	47	204	14,24	71,20	650,18	1.950,53

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Rudi Schmitt	47	218	14,24	71,20	Não aderiu	2.600,70
Anelise Bernardete Black	47	262	15,00	75,00	684,87	2.054,61
Total			406,10	2.030,50	17.891,55	56.275,31

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Vitor Meirelles será executada com blocos de concreto pré-moldado, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização será executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Vitor Meirelles, compreendido entre a Rua Alma Lawall e a Rua Carlos Gomes, terá a extensão de 203,05 m por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 2.030,50 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 36,52 (trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 74.166,88 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

A pavimentação da Rua Vitor Meirelles será efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Planejamento. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1065 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 25 de junho de 2007

Vilar Majolo
Secretário de Planejamento